



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2405/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 2405/2023 - *DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ESTABELECE E AUTORIZANDO AÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Inciso III do § 1º do Projeto de Lei 2405/2023, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer, mediante doação, materiais esportivos e de lazer, bem como disponibilizar bens e serviços, na forma regulamentada na presente sessão, tendo por base as manifestações de práticas esportivas de desporto, seguindo os princípios insculpidos na Lei Federal nº 9.615/98.

(...)

III - disponibilização de serviços: a oferta de arbitragem, de fornecimento de refeições, de hospedagem e/ou de transporte para atletas e/ou equipes do município de Carandaí, na forma descrita nesta Lei e nas demais legislações vigentes neste Município."

Carandaí, 23 de fevereiro de 2024.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador